



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Foro Descentralizado do Boqueirão

---

## **PORTARIA Nº 07/2022**

Considerando os termos da Instrução Normativa DPG nº 04/2015;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 01/2019

No uso das atribuições a mim conferidas por meio da Instrução normativa DPG n. 40/2020, art. 7º, parágrafo único, determino:

### **I- SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO INICIAL**

**Art. 1º.** Em virtude da compensação de trabalho deferida em favor da defensora lotada na sede e da inexistência de defensora para sua substituição, fica suspenso o atendimento para propositura de demandas entre os dias 13/06/2022 a 15/06/2022 .

**Art. 2º** As estagiárias e estagiários realizarão atendimento exclusivamente para orientações gerais a respeito do atendimento e da data de retorno da defensora coordenadora de sede, sendo vedada realização de triagens para propositura de demandas iniciais ou para habilitação em processos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Gonzaga Amorim

Defensora Pública